



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.
04/2018-PMDF, nos Termos do Padrão n. 14/2002.

Processo n. 00054-00019153/2018-79

(Origem 054.000.306/2014)

CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes

DISTRITO FEDERAL, por meio da POLÍCIA MILITAR, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 08.942.610/0001-16, situada na Quadra 04, Setor de Áreas Isoladas Sul (SAIS), Brasília-DF, CEP: 70.610-200, Telefone: (61) 3190-5602/5603, (61) 99983-9971, representada por STÉFANO ENES LOBÃO, Coronel QOPM, Chefe do Departamento de Logística e Finança, com fulcro no Decreto Federal n 10.443/2020, no Regimento Interno aprovado pela Portaria PMDF n. 785/2012, e com fundamentação nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa AMAZON INFORMÁTICA LTDA, doravante denominada Contratada, CNPJ n. 00.734.255/0001-88, com sede na Travessa Quatorze de Março, 1155, Salas 1404, 1406 e 1408, bairro Umarizal, Belém-PA. CEP: 66.055-490, Telefone: (61) 3575-0090, representada por JEFFERSON BRASIL DE ARAÚJO, CPF n. 582.521.189.68, RG n. 4.404.541, SSP/PR e MARCOS BATISTA SILVA, CPF n. 822.933.681-49, RG n. 1.810.036, SSP/DF, na qualidade de Sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, **de 21/02/2021 até 20/02/2022**, cujo objeto é a solução em engenharia de telecomunicações, com vistas a executar serviços de monitoramento dos sistemas de TI e atendimento aos usuários das redes LAN/MAN/WAN da PMDF, em regime de 24x7, conforme especifica o Lote 04 do Pregão Eletrônico n. 19/2016, bem como a concessão de reajuste dos valores pactuados, no percentual de 3,135160 % (três vírgula um, três, cinco, um, seis, zero por cento), com base no Parecer Técnico n. 974/2020-PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI n. 53081211) e no Despacho do Chefe do DLF (Doc. SEI n. 53085798).

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

SAIS, AE 04, Brasília-DF - Anexo do Quartel do Comando Geral/Seção de Contratos

CNPJ nº 08.942.610/0001-16 - CEP 70.610-200 – Telefone: (61) 99983-9971, (61) 3190-5602/5603

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate a Corrupção, no telefone 0800-6449060

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor

O valor total do Contrato é de R\$ 343.746,52 (trezentos e quarenta e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual

CLÁUSULA QUARTA - Da Dotação Orçamentária

4.1 – Parte da despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Gestora Emitente: 170393;

II - PTRES: 89306;

III - Natureza da Despesa: 33.90.40;

IV - Fonte de Recurso: 0100000000;

4.2 - O empenho inicial é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho n. 129, emitida em 03/02/2021, sob o evento n. 40.1.091, na modalidade Estimativo.

CLÁUSULA QUINTA - Da Garantia

Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventualmente aplicadas, a CONTRATADA prestará, no prazo de 10 (dez) dias da assinatura do contrato, garantia em favor da CONTRATANTE no valor de R\$ 6.874,93 (seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos), correspondente a 2% (dois por cento) do valor contratado, em uma das modalidades do art. 56, da Lei Federal n. 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - Do Prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - Da Publicação e do Registro

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura,

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

SAIS, AE 04, Brasília-DF - Anexo do Quartel do Comando Geral/Seção de Contratos
CNPJ nº 08.942.610/0001-16 - CEP 70.610-200 – Telefone: (61) 99983-9971, (61) 3190-5602/5603

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate a Corrupção, no telefone 0800-6449060

para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Polícia Militar do Distrito Federal.

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 2021.

Pelo Distrito Federal:



STÉFANO ENES LOBÃO - CEL QOPM
Chefe do Departamento de Logística e Finanças

Pela Contratada



JEFFERSON BRASIL DE ARAÚJO
Sócio



MARCOS BATISTA SILVA
Sócio

Testemunhas:

1 - 
OSIANA DA CRUZ

2 - 
MARCOS Antonio BATISTA Silva
ST QPPMC
Mat. 16720-7

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

SAIS, AE 04, Brasília-DF - Anexo do Quartel do Comando Geral/Seção de Contratos

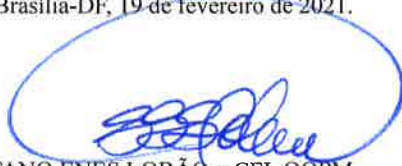
CNPJ nº 08.942.610/0001-16 - CEP 70.610-200 – Telefone: (61) 99983-9971, (61) 3190-5602/5603

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate a Corrupção, no telefone 0800-6449060

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2018
PROCESSO SEI Nº. 00054-00019153/2018-79 -- PARTES: DF/PMDF x
AMAZON INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do
contrato, cujo objeto é a solução em engenharia de telecomunicações, com vistas a
executar serviços de monitoramento dos sistemas de TI e atendimento aos usuários
das redes LAN/MAN/WAN da PMDF, em regime de 24x7, conforme especifica o
Lote 04, por mais 12 (doze) meses, de 21/02/2021 até 20/02/2022, bem como a
concessão de reajuste dos valores pactuados, no percentual de 3,135160 % (três
vírgula um, três, cinco, um, seis. zero por cento), com base no Parecer Técnico n.
974/2020-PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI n. 53081211) e no Despacho do Chefe do
DLF (Doc. SEI n. 53085798). VALOR: 343.746,52 (trezentos e quarenta e três mil,
setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). NOTA DE
EMPENHO: n. 129, de 03/02/2021. FONTE DE RECURSO: 0100000000.
Unidade Gestora Emitente: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA:
33.90.40. ASSINATURA: 19/02/2021. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura.
SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, na
qualidade Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada:
JEFFERSON BRASIL DE ARAÚJO e MARCOS BATISTA SILVA, na qualidade
de Sócios.

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 2021.



STÉFANO ENES LOBÃO – CEL QOPM
Chefe do Departamento de Logística e Finanças

